

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1327 de 30.04.99

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1326 de 23.04.99

DECRETO Nº 9676/99
de 23 de abril de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 146.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), autorizado pela Lei 5.365 de 23 de abril de 1999, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	146.000,00

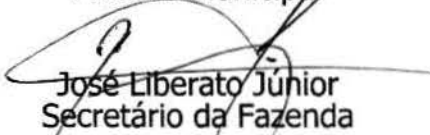
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Manutenção Das Atividades Legislativas	
01.10-3253	Salário-Família	56.000,00
01.10-0107021.1010	Reforma E Ampliação Do Prédio Da Câmara	
01.10-4110	Obras e Instalações	90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9676/99 - 2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos